



Câmara Municipal  
**PUGMIL**

REQUERIMENTO N° 010/2023

À Sua Excelência o Senhor  
**GISCARD CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

APROVADO  
EM 06/03/23  
Giscard Parente de Castro  
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve em respeitosamente requerer que após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja viabilizado o pagamento do piso salarial estabelecido pelo Projeto de Lei Federal nº 3.253/2019, já aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, regulamentando a Profissão de Gari, e estabelecendo o teto salarial de R\$ 1.850,00.

Este Projeto se encontra em fase de tramitação da Câmara dos Deputados, e, é de um grande alcance social, vai melhorar o nível salarial desta classe de profissionais valiosos, que são o pessoal da limpeza urbana.

Portanto, o município de Pugmil, poderia sair na frente, antecipando este reajuste, provando que o gestor tem um olhar humanitário para esta classe de trabalhadores, e que por isso, se antecipa a conceder este reajuste salarial que é na verdade, uma valorização e um reconhecimento do trabalho diligente e exaustivo destes bravos profissionais da limpeza urbana de Pugmil.

Pugmil, 22 de fevereiro de 2023,

Fabiano Peixoto  
Vereador

Leticia Coelho Cabral  
Secretaria da Administração  
Documento 00000000000000000000000000000000  
10/03



Câmara Municipal  
**PUGMIL**

**Aldo Coelho**  
Vereador

  
**Giscard Parente**  
Vereador

  
**Nelma Rosa**  
Vereadora

**Sandra Coelho**  
Vereadora

**Alessandro Ribeiro**  
Vereador

  
**Dayane do Vale**  
Presidente

  
**Raynne Cabral**  
Vereador

  
**James Coelho**  
Vereador